



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 133 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 15, ITEM XII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº. CD- 132/82;

R E S O L V E ;

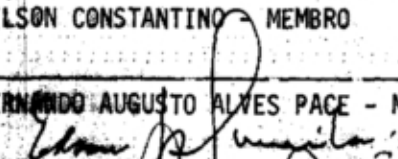
Artigo Único - Aprovar o Orçamento Interno das Unidades Executoras da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista a Resolução nº. 006/82-CONSUNI, de 20 de dezembro de 1.982.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
21 de dezembro de 1.982.


BENEDITO PEDRO DOREL - PRESIDENTE


GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATÍLIO OURIVES - MEMBRO